

## Orient Relógios do Brasil S.A.

CNPJ/MF. 60.401.205/0001-00 - NIRE 35.300.042.875

### Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 28/04/2023

**Data:** 28/04/2023 **Hora:** 10hs. **Sede Social:** Av. das Nações Unidas, 10.989 - 7º Andar - Conjunto 71 - Sala I, Brooklin Paulista/SP, CEP 04578-000. **Convocação:** Editais publicados no jornal Empresas & Negócios em 13, 14 e 15/04/2023. **Presença:** Acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto, conforme livro de presença de acionistas. **Mesa:** Presidente, Sr. Nabor Rony Anzanello, Secretário, Sr. Marcelo Castilhos Anzanello. **Ordem do Dia:** Dispensada a leitura, por ser do conhecimento dos presentes. **Deliberações:** a) Aprovados por unanimidade, com as abstenções legais, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022, publicados no jornal Empresas & Negócios no dia 18/03/2023; b) Aprovada por unanimidade, com as abstenções legais, a destinação do lucro líquido do exercício, a saber: 1. Constituição de Reserva Legal no montante de R\$ 1.989.657,81; 2. Distribuição de dividendos aos acionistas no valor de R\$ 0.024 por ação, estando a Diretoria autorizada a efetuar este pagamento até dia 30/06/2023; 3. Transferência do saldo remanescente para Reserva de Lucros; c) Aprovada a eleição dos membros da Diretoria, com mandato até a AGO a realizar-se em 2026, como segue: **Diretor Presidente**, Sr. **Nabor Rony Anzanello**, RG nº 8.470.932-7/SSP-SP e CPF/MF nº 000.620.140-72 e para **Diretores**, Sr. **Eduardo Castilhos Anzanello**, R.G. nº 12.654.869/SSP-SP e CPF/MF nº 136.466.318-05, Sr. **Marcelo Castilhos Anzanello**, R.G. nº 12.654.870/SSP-SP e CPF/MF nº 187.983.408-16 e Sr. **Rodrigo Castilhos Anzanello**, R.G. nº. 15.391.866/SSP-SP e CPF/MF nº 282.301.218-42, todos residentes e domiciliados em São Paulo/SP. Os Diretores eleitos declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeça de exercer atividade empresária e de administração societária, conforme o artigo 1011 do Código Civil Brasileiro, e ainda, que não se encontram impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e tomarão posse de seus cargos nesta mesma data, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, anexo à presente, os quais, ficarão arquivados na Companhia. Foi fixada a remuneração da Diretoria no montante global anual de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), cuja distribuição ficará a critério dos membros da Diretoria. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, sendo lavrada a presente ata, redigida na forma prevista no Artigo 130 da Lei nº. 6.404/76, que lida e aprovada vai assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. São Paulo, 28/04/2023. **Assinaturas:** Nabor Rony Anzanello - Presidente; Marcelo Castilhos Anzanello - Secretário. **Acionistas:** Nabor Rony Anzanello, Marcelo Castilhos Anzanello, Eduardo Castilhos Anzanello, Rodrigo Castilhos Anzanello e Iolanda Castilhos Anzanello. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Nabor Rony Anzanello - Presidente da Mesa, Marcelo Castilhos Anzanello - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 176.844/23-5 em 12/05/2023. **Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral.



[https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade\\_legal/orient-relogios-do-brasil-s-a-ata-da-assembleia-geral-ordinaria-realizada-em-28-04-2023/](https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade_legal/orient-relogios-do-brasil-s-a-ata-da-assembleia-geral-ordinaria-realizada-em-28-04-2023/)